



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **MARCELO ORNELLAS MARCHIORI** portador do CPF nº.722.246.221-04, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o “Curso de Gestão de Precedentes e o ganho em organização, racionalização e produtividade”, que irá ocorrer nos dias 20 e 21/11/2017, referente ao processo PA-MEM-2017/31014.

Belém, 03 de outubro de 2017.

Francisco de Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração